

## 1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. **Somente as provas de 35km serão as indicadas na WA como o Evento Nacional para título de pontuação.**

## 2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma com o apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** é realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. Os Árbitros de Marcha Atlética são indicados pela CBAAt, dentre os integrantes do seu quadro específico, devendo ser indicados árbitros de, no mínimo, três estados diferentes daquele que é sede da competição.
- 2.4. Para desqualificação de um atleta não pode haver duas propostas de Árbitros do mesmo estado. Esta conduta é adotada pela WA em seus principais eventos (Regra 54.7.2 das Regras Técnicas da WA).
  - 2.4.1. Uma zona de Penalidade (Pit Lane) será usada para qualquer prova, sendo o seguinte período aplicável:

Provas até e inclusive	Tempo
5.000m/ 5km	30seg
10.000m/ 10km	1 min
20.000m/ 20km	2 min
35.000m/ 35km	3 min e 30seg

## 3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que representa, e em dia com suas obrigações.

- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

#### 4. Provas, Categorias e Faixas Etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes categorias e provas:
- 4.1.1. 20km e 35km Adulto para Homens;
  - 4.1.2. 20km e 35km Adulto para Mulheres;
  - 4.1.3. 10km Sub-20 para Homens;
  - 4.1.4. 10km Sub-20 para Mulheres;
  - 4.1.5. 10km Sub-18 para Homens;
  - 4.1.6. 5km Sub-18 para Mulheres;
  - 4.1.7. 5km Sub-16 para Homens;
  - 4.1.8. 3km Sub-16 para Mulheres.
- 4.2. As provas são realizadas obrigatoriamente em circuito de rua, devidamente medido por um Medidor Oficial de Percursos de Rua do Quadro da CBAAt.
- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1. são as seguintes:
- 4.3.1. Sub-16: atletas com 13 a 15 anos de idade (nascidos em 2010 a 2008)
  - 4.3.2. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2008 a 2006).
  - 4.3.3. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2004 a 2007).
  - 4.3.4. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2005).
- 4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.
- 4.5. Os atletas da categoria Sub-16 somente podem participar da prova Sub-16 ou da prova Sub-18, não podendo participar de ambas.
- 4.6. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas.
- 4.7. Os atletas da categoria Sub-20 somente podem participar da prova Sub-20 ou da prova de 20km Adulto, não podendo participar de ambas.

#### 5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
- 5.1.1. Ser brasileiro;

- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

## 6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt: no período de **10 a 15 de fevereiro de 2023**.
- 6.2. Em cada prova as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.

## 7. Uniforme

- 7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
  - 7.1.1. O atleta que comparecer para a prova sem o uniforme oficial será impedido de participar da mesma.

## 8. Números de peito

- 8.1. Cada atleta receberá dois números que devem ser colocados sobre as costas e o peito. Os números não podem ser colocados nos calções dos atletas, nem serem dobrados ou cortados, em conformidade com as regras da WA, sob pena de desclassificação do atleta. Caso o atleta perca seu número, o mesmo deverá fazer a entrega de 1kg de alimento não perecível para se obter outro número.

## 9. Classificação por Equipes

- 9.1. Cada prova tem sua própria pontuação conforme prevê o item 4.1 deste Regulamento. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma das colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º lugar fará 14 pontos e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 9.2. Em cada prova, a equipe com a maior soma de pontos será considerada vencedora.
  - 9.2.1. As equipes pontuarão nas provas com todos os atletas que completarem, sem quantidade definida (exemplo: se apenas um atleta completar a prova pela equipe, logo ele pontuará sozinho).

- 9.2.2. Para a categoria adulta no masculino e feminino será pontuado a prova dos 20km e 35km.
- 9.3. Em caso de empate, a equipe que tiver o melhor atleta classificado na prova, terá a melhor classificação.
- 9.4. Não haverá campeão geral no masculino e/ou no feminino.

## **10. Divulgação e Promoção**

- 10.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 10.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

## **11. Controle de Dopagem**

- 11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

## **12. Disposições Finais**

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.